

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 103/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

### ANEXO III - Relatório Individual de Trabalho

Nome: Hildo Anselmo Galter Dalmonech Matrícula Siape: 2863614

Classe / Nível: D302

Lotação: Coordenadoria do Curso Superior em Administração – campus Barra de São Francisco

Período de avaliação: 2024/1

## Justificativa de cumprimento

### 1 - ATIVIDADE DE ENSINO

### 1.1 - Avaliação discente

Avaliação discente 2024/1 (nota final = 34,30)

## 1.2 - Disciplinas Ministradas

- Fundamentos da Produção (30H) Diário 491323 Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio 2º Ano Turma: 2024.1 CTIIA T4 A;
- Fundamentos da Produção (30H) Diário 491342 Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio 2º Ano Turma: 2024.1 CTIIA T4 B;
- Fundamentos da Economia (60H) Diário 491362 Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio 1º Ano Turma: 2024.1 CTIIA T5;
- Administração Cooperativismo e Empreendedorismo (67H/67HA) Diário 491396 Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio 3º Ano Turma: 2024.1 CTAGRIN T2;
- Economia II (60H) Diário 484497 Curso Superior em Administração Turma: 2024.1SUPADM-3°P;
- Gestão da Produção e Operações (60H) Diário 484503 Curso Superior em Administração -Turma: 2024.1SUPADM-5°P;
- Logística (60H) Diário 484509 Curso Superior em Administração Turma: 2024.1SUPADM-7ºP.

## 2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

## 2.1 - Orientação de monografia de fim de curso

- Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso, do(a) estudante Lucas Alves Borges da Curba
- Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso, do(a) estudante Ronivon Junior de Sousa.

### 2.9 - Acompanhamento de visita técnica de alunos (por turma)

 Visita Técnica com as turmas do curso superior em Administração na Empresa Arcelor Mittal Tubarão e no Base.

## 2.11 - Orientação de estágio curricular (obrigatório ou não)

Orientador no estágio do estudante Luiz Felipe de Oliveira Almeida.

### 2.14 - Participação na elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos

- Comissão da elaboração do PPC do Curso Técnico Subsequente em Logística.
- Comissão de reestruturação do PPC do Curso de Bacharelado em Administração.

### 2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino

- Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração;
- Comissão Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração;
- Comissão referente ao NAPNE Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas;
- Composição dos membros do Conselho de Gestão;
- Comissão de Estudos para implantação de novos cursos no Ifes campus Barra de São Francisco.

## 2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

[X] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

[X] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

## 2.24 - Participação em curso de formação continuada de mais de 40 horas

Curso Digipeda - Competências digitais e pedagógicas (60 horas)

## 2.25 - Participação em curso de graduação

Curso de Graduação em CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

## 3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

## 3.47 - Participação como revisor/editor de revista nacional

Revisor da Revista Visão: Gestão Organizacional (SSN: 2238-9636).

## 4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

## 5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

## 6 - OUTROS

- Curso de Formação de Professores EMBRACE (CEFOR)
- Participação do evento CONEXÕES IFES 2024.

Data: 15/08/2024
Assinatura Docente

Assinatura do Coordenador

# Comprovação RIT 2024/1 - Hildo (2863614)

## 1 - ATIVIDADE DE ENSINO

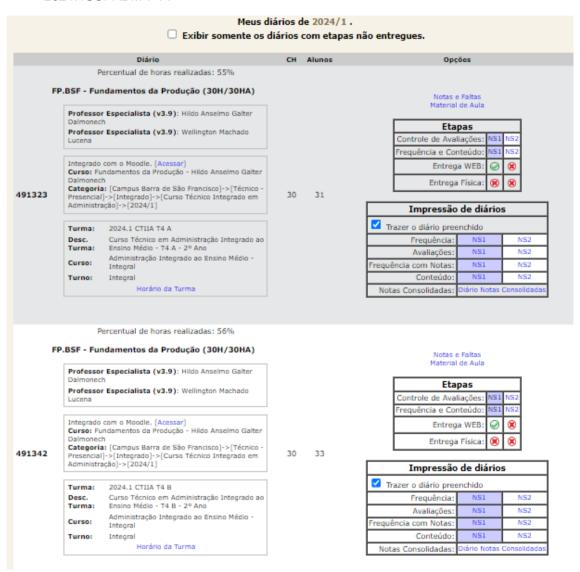
## 1.1 - Avaliação discente

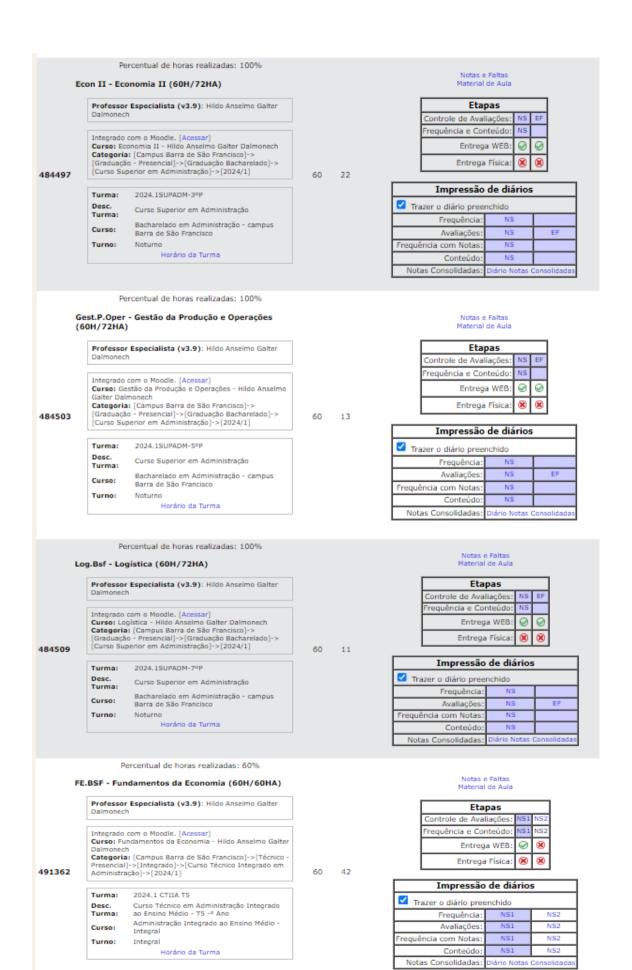
						O DOCENTE 2024/1					
				HILDO ANSELM	IO GALTER D	ALMONECH (SI	APE: 2863614)				
				D	IÁRIO: 484497	7 - ECONOMIA I	II				
NOTAS:	ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
	0	0	0	0	0	0	0	0	20	8	162
ALUNOS MA	TRICULADOS: 23		ALUNOS PAR	TICIPANTES: 19		PERCENTUAL	DE PARTICIPAÇA	ÃO: <b>82,61</b> %	NOTA DO DIA	ÁRIO: <b>38,99</b>	
				DIÁRIO: 48450	3 - GESTÃO D	A PRODUÇÃO I	E OPERAÇÕES				
NOTAS:	ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
	0	0	0	0	0	0	2	3	16	4	95
ALUNOS MA	TRICULADOS: 14		ALUNOS PAR	TICIPANTES: 12		PERCENTUAL	DE PARTICIPAÇ	ÃO: <b>85,71</b> %	NOTA DO DIA	ÁRIO: <b>38,23</b>	
				ı	DIÁRIO: 4845	09 - LOGÍSTICA					
NOTAS:	ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
	2	3	1	0	0	0	0	0	4	12	88
ALUNOS MA	TRICULADOS: 11		ALUNOS PAR	TICIPANTES: 11		PERCENTUAL	DE PARTICIPAÇA	ÃO: <b>100,00</b> %	NOTA DO DIA	ÁRIO: <b>37,27</b>	
				DIÁRIO: 49	1323 - FUND <i>i</i>	AMENTOS DA P	RODUÇÃO				
NOTAS:	ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	ОІТО	NOVE	DEZ
	39	35	10	17	7	29	15	18	38	22	80
ALUNOS MA	TRICULADOS: 31		ALUNOS PAR	TICIPANTES: 31		PERCENTUAL	DE PARTICIPAÇ	ÃO: <b>100,00</b> %	NOTA DO DIA	ÁRIO: <b>23,19</b>	
				DIÁRIO: 49	1342 - FUNDA	AMENTOS DA P	RODUÇÃO				
NOTAS:	ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
	0	20	10	7	11	21	9	57	43	38	104
ALUNOS MA	TRICULADOS: 33		ALUNOS PAR	TICIPANTES: 32		PERCENTUAL	DE PARTICIPAÇA	ÃO: <b>96,97</b> %	NOTA DO DIA	ÁRIO: <b>29,86</b>	
				DIÁRIO: 49	1362 - FUND <i>a</i>	AMENTOS DA E	CONOMIA				
NOTAS:	ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
	2	1	0	1	8	4	2	20	38	62	282
ALUNOS MA	TRICULADOS: 42		ALUNOS PAR	TICIPANTES: 42		PERCENTUAL	DE PARTICIPAÇÃ	ÃO: <b>100,00</b> %	NOTA DO DIÁ	RIO: <b>37,05</b>	
			DIÁRIO: 49	91396 - ADMINI	STRAÇÃO CO	OPERATIVISMO	F FMPRFFNDF	DORISMO			
NOTAS:	ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
	10	1	0	2	4	6	6	22	24	44	201
ALUNOS MA	TRICULADOS: 34		ALUNOS PAR	TICIPANTES: 32		PERCENTUAL	DE PARTICIPAÇÃ	ÃO: <b>94,12</b> %	NOTA DO DIÁ	ARIO: 35,51	
					QUADRO D	DE RESUMO					
NOTAS:	ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
					-						
TOTAL:	53	60	21	27	30	60	34	120	183	190	1012

## 1.2 - Disciplinas Ministradas

- Fundamentos da Produção (30H) Diário 491323 Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio 2º Ano Turma: 2024.1 CTIIA T4 A;
- Fundamentos da Produção (30H) Diário 491342 Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - 2º Ano - Turma: 2024.1 CTIIA T4 B;
- Fundamentos da Economia (60H) Diário 491362 Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - 1º Ano - Turma: 2024.1 CTIIA T5;

- Administração Cooperativismo e Empreendedorismo (67H/67HA) Diário 491396 Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio - 3º Ano - Turma: 2024.1 CTAGRIN T2;
- Economia II (60H) Diário 484497 Curso Superior em Administração Turma: 2024.1SUPADM-3ºP:
- Gestão da Produção e Operações (60H) Diário 484503 Curso Superior em Administração - Turma: 2024.1SUPADM-5°P;
- Logística (60H) Diário 484509 Curso Superior em Administração Turma: 2024.1SUPADM-7°P.







## 2 - ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

## 2.1- Orientação de monografia de fim de curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
BSF - COORDENADORIA DO CURSO TECNICO EM
ADMINISTRAÇÃO



DECLARAÇÃO Nº 33 / 2024 - BSF-CCTA (11.02.17.01.08.03.03)

Nº do Protocolo: 23543,000954/2024-66

Barra De São Francisco-ES, 20 de agosto de 2024.

### DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE TCC - 2024/1

Deciaro para fins de comprovação no Relatório Inglvidual de Trabalho - RIT, que os docentes abaixo relacionados realizaram orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, junto aos alunos do Curso de Bacharelado em Administração, conforme relação:

ORIENTADOR	ALUNO			
Atavandra Erona da Assilia	Ionne Lopes Sirqueira			
Alexandre Fraga de Araújo	Lorena Feger Farias			
	Leticia Gonçalves Ferreira			
Angelo Roberto Fiorio Custódio	Mateus Dias Viana			
	Tiago Alves da Silva			
Carolinne Rezende Scheidegge Maciel	Adriene Stella da Silva Cozer			
Cristiane Candida da Silva	Ronaldson de Assis Moraes			
Hildo Anselmo Galter Dalmonech	Lucas Alves Borges de Cunha			
Filido Anselmo Galter Dalmonech	Ronivon Junior de Sousa			
	Dina Mara Maria Pereira de Abreu Pra			
Insults Densing Lines	Rodrigo Lima do Prado			
Joselita Pancine Vigna	Gabriela Calaes Marim			
	Laysa Gabriele de Lima Beleza			
Leonardo de Miranda Siqueira	Kalo Filipe Silva Scarabeli			
Luis Alberto Miranda Goveia	Giordano Marim			
	Joabe Moreira Garcia			
	Maycon Antonio Barbosa Moreira			
Rodrigo de Carvalho Nippes	Thamara Carla Prudente Faria			
	Maxwel da Silva Rangel			
	Rutielli Bonifácio da Silva			

(Actinado digitalmente em 2018/2024 21:34)
ALEXANDRE FRAGA DE ARAUJO
PROPREME DO SINONO RESPONDO ESTRONOLOGICO
RESPONDE DE 2015/20 (2010)

## 2.9 - Acompanhamento de visita técnica de alunos (por turma)

Visita Técnica com as turmas do curso superior em Administração na Empresa Arcelor Mittal Tubarão e no Base 27.

ANEXO 05 - LISTA DÉ PRESENÇA DOS ALUNOS

Data da Vista: 10/04/2024	Professor	Responsável: Hildo e Josefita	
Aluno	Curso	Matricula	Assinstura
Bryan do Azovodo Rodrigues	Nepotor en Administração	20121SUPAPASOORE	alpha charge sharped
Cristien Silva Duarte	Sepenor em Administração	20221SUPADM0126	Pusting Salva Sug
David Furtado Cardoso	Superior em Administração	20221SUPADM0134	DIVERSITY CONTRACTOR
Hilton lariei Hibner Alves	Superior em Administração	20221SUPADM0096	
Hugo Matheus Serafim Gomes	Superior em Administração	202015UPADMR336	Hage M. S. Sones
Karem Gracielle Teixeira Martins	Superior on Administração	20221SUPADM0355	Kov- S. T. Matus
Luiz Felipe de Oliveira Almeida	Saperior em Administração	20221SUPADM0045	Hein lung O. genite
Michele Pereira de Oliveira	Superior em Administração	29221SUPADM0185	morek of de Chiefes
Pedro Olivera Fanti	Soperor em Administração	20223SUPADMO007	Petro Benjery Sant
Barry Curbani Alves	Superior em Administração	20221SUPADM0274	TOTA STATES CAN
Vinicius Gabriel Correla	Superior om Administração	20221SUPADM0070	
Gabriela Calaes Marim	Superior om Administração	20211SUPADM0316	Sept. In C- Warm
Giordano Marim	Superior em Administração	2021 ISUPADM0949	de in farmer
Ionne Lopes Sirqueira	Souther on Administração	2021 ISE PADAMOTA	Some Dogue Surgueiro
Laysa Gabriele de Lima Beleza	Superior em Administração	2021 ISUPADM0189	Promo Garrile L
Maxwel da Silva Rangel	Superior em Administração	28182SUPADM0150	Company Committee
Rutielli Bonifacio da Silva	Superior em Administração	20211SUPADM0359	Wishiellist da 000
Ana Caroline Marques	Superior em Administração	2023 ISUPADM0432	Brail print moraus
Camilla Moreira dos Santos	poperior em Administração	EUG315UPADMINOS	Pamla horein do
Cristina Brito Mamede	Superior em Administração	2023 ISLP ADM0343	1/4/31
Emanuely Martins Franca	Superior em Administração	20221SUPADM0150	Emanuel Moylands
Evelyn Moreira de Silva	Suparior em Administração	20231SUPADM0190	7
Gabriel Saldanha Coelho	Superior em Administração	20231SUPADM0203	God nul salston
Gustavn rine Santhe Olivein	Soperor em Administração	202315E/PADM0211	Charles de Sentes
Gustawo Arthur Sabara Ferreira	Superior em Administração	20231SUPADM0002	/
Hannah de Jesus Rodrigues	Superior em Administração	202315LPADM0220	
Leonardo Gomes Simão	Superior em Administração	202315UPA/JM0254	towns about the
Luene Viana Madeira Dolzan	Superior en: Administração	20231SUPADM0386	Muon wana m. 190
Mariana Souza da Silva Lima	Superior em Administração	202315UPADM0068	mskam som vasiga
Miqueias Carlos Cortes da Silva	Superior pre Administração	202315UPADM0424	
Raquel dos Santos Araújo	Superior em Administração	262315LPADM0327	1011
Tislary Porota da Silva	Зарана вы Адиничинуво	202313UFAD000070	Thistony Polisha

Ocorrências:	
as House	
	/ / A +
Total de Alunos Presentes: 22 Assinal	tura Aldo Jalmonda
	į.

## DADOS DO REQUISITANTE

	ponsável pela Viagem: e/Ramal: Coordenadoria			racão	
Final gest hub	alidade da Viagem; Visti iŝo da qualidade emprega de inovação, assim como acialmente o papel de um	s Técnica na Emp ada em suas oper o entender o pape	resa Arcelor Mittal ações. E no Base	Tubarão, para co 27 para conhecer	a dinâmica de um
DADO	OS DA VIAGEM				
Tipo	de ônibus: ( )Van	( )Micro-ônibus	()Low (	Prive (X	) Executivo
	Saida, 10/04/2024 I da Saida: Em frente a lo		Horário da Saida		4
Tubar Tubar 2. Par Serra 3. Agu 4. Sai R. Lei 4. Fa	ário: 1. Local de saída: Ig ão, Bairro Polio Industrial, ar na Arcelor Mittal Tuba - ES, 29160-904. Jaroar esacionado em io, r do estacionamento da A ocádia Pedra dos Santos, zer retorno às 17h do Bai	reja Matriz de Bar Av. Brg. Eduardo So. Baimo Polo In cai próximo. vicelor Mittal, ás 1. 115 - Enseada d	ra de São Francis Gomes, nº 526 - dustrial, Av. Brg. E 3h 30min em direç o Suá.	co com destino à Tubarão, Serra - E iduardo Gomes, n ão ao Base 27, si	ES. 29160-904 P 526 - Tuberão
Parac	sas Previstas:				
Data	Retorno: 10/04/2024		Horário de Chega	ida: 23 h 3	) smine
Nûme	ero de Passageiros:	24			
DIA	DESTINO - MOTIVO		KM SAIDA	KW CHEGADA	KM RODADOS
10	Empresa Arcelor Mittal	e Hub Base 27	111.6459	1116968	509
-				//	
	e do Motorista; Pena fr	mulches - CPF: 873.	C78 367-20		
Assir	nvações: natura Motorista:	Dayo	er Irus	lelen	
	natura do Responsável pela Viagem:	Holde	Dalmon	ech-	

## 2.11 – Orientação de estágio curricular (obrigatório ou não) Orientador no estágio do estudante Luiz Felipe de Oliveira Almeida.



#### Termo de Compromisso de Estágio

(De acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008)

Termo Nº: TC72678820

No dia 03 de Julho de 2023, na cidade de BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES as partes a seguir nomeadas:

#### CONCEDENTE DE ESTÁGIO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO, CNPJ nº 10.838.653/0021-41, situado na RODOVIA ES 320, KM 118, S/N - ZONA RURAL, CEP 29800000 BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES,neste ato representado por LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA - ou por delegação, aqui denominada CONCEDENTE DE ESTÁGIO.

#### INSTITUIÇÃO DE ENSINO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO - CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO, Instituição de Ensino, com endereço na RODOVIA ES 320 - KM 118 , ZONA RURAL (TRÊS VENDAS/VALÃO FUNDO), Município de BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES, CEP 29800-000, CNPJ, nº 10.838.653/0021-41, email gabinete.bsf@ifes.edu.br, neste ato representado pelo(a) LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA aqui denominada INSTITUIÇÃO

#### ESTAGIÁRIO

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ALMEIDA, Brasileiro(a), estudante, Documento De Identificação nº 4.239.285-ES, CPF nº 17854373728, data de nascimento: 11/05/2002, telefone: (27) 99831-7540 Email: luizolivofficial@gmail.com, aluno(a) regularmente matriculado(a) no 03º Semestre do curso de ADMINISTRAÇÃO da Instituição de Ensino INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO - CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO, residente e domiciliado(a) na CÓRREGO DA PEDRA BONITA COMPLEMENTO: FAZENDA CALMON NETO, s/n, ZONA RURAL, BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, CEP: 29800-000, aqui denominado(a) ESTAGIÁRIO(A).

Celebram entre si o presente Termo de Compromisso de Estágio, convencionando as cláusulas e condições seguintes com base na lei 11.788/08:
Cláusula 1º - O Termo de Compromisso de Estágio tem a finalidade de regulamentar a realização do Estágio, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadão a para o trabalho.

Cláusula 1ª - O Termo de Compromisso de Estágio tem a finalidade de regulamentar a realização do Estagio, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

Cláusula 2ª - O presente estágio não acarretará vínculo empregaticio de qualquer natureza, conforme previsão da Lei nº 11.788/08, art. 3º.

Cláusula 3ª - Este estágio, de caráter não obrigatório, será realizado dentro da linha de formação do Estagiário e conforme projeto pedagógico do curso, sendo respeitados os horários e obrigações do Estagiário com a Instituição de Ensino à qual está vinculado.

Clausula 4º - Caba à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

1 - Aprovar e assinar o Termo de Compromisso de Estágio juntamente com seu respectivo Plano de Atividades de Estágio, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

Cláusula 5º - Caba à CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

1 - Celebrar Termo de Compromisso de Estágio com a Instituição de Ensino e o estudante, zelando por seu cumprimento;

1 - Otertar instalações que tenham conquiêns de proporcipara a o estudante e aprandizantem social, profissional e cultural:

I - Celebrar Termo de Compromisso de Estâgio com a Instituição de Ensino e o estudante, zelando por seu cumprimento;
II - Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante atividades de aproduzagem social, profissional e cultural;
III - Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na airea de conhecimento desenvolvida no curso do Estagiário, para orientar e supervisionar no desenvolvimento das atividades de estágio, observado o limite de até 10 (dez) estagiários simultaneamente para cada supervisor;
IV - Solicitar ao Estagiário, quando necessário, documentos comprobatórios da regularidade fa situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou mudança de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão;
V - Conceder ao Estagiário, durante a vigência do estágio, Bolsa Auxilió/mês no valor de R\$ 1125.69 (um mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) e Auxilio Transporte por dia de estágio no valor de R\$ 1.000 (dez reais), que serão creditados até 5º dia útil de cada mês.
VI - Sarantir ao Estagiário recesso conforme previsto na legislação;

centavos) e Auxilio Transporte por dia de estágio no valor de R\$ 10.00 (dez reais), que serão creditados até 5º dia útil de cada mês.

VI - Garantir ao Estagiário o Termo de Realização de Estágio, por ocasião do desligamento/término do contrato;

VIII - Aplicar ao Estagiário o Termo de Realização de Estágio, por ocasião do desligamento/término do contrato;

VIII - Aplicar ao Estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;

IX - Reduzir pelo menos à metade a carga horária do estágio nos períodos de avaliação, quando a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, segundo comunicação da Instituição de Ensino, conforme artigo 10 §2º da Lei nº 11.788/08;

X - Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

XI - Enviar à Instituição de Ensino, o Relatório e Acompanhamento das Atividades Desenvolvidas, com vista obrigatória ao Estagiário;

XIII - Iniciara ao a AGENTE DE INTEGRAÇÃO quando houver interrupção do estágio, para as providências legais, técnicas e administrativas;

XIII - Iniciar as alividades de estágio somente após o recebimento deste Termo de Compromisso de Estágio assinado por todas as partes signatárias.

Cláusula 6º - Cabe ao ESTAGIÁRIO(A):

I - Observar, obedecer e cumprir às normas intermas da Concedente de Estágio, bem como outras eventuais recomendações ou requisitos ajustados entre as partes e preservar o sigilo referente às informações a que tiver acesso;

III - Apresentar, quando solicitado, documentos que comprovem a regularidade de sua situação escolar;

IV - Manter sempre atualizados seus dados cadastrais e escolares durante a vigência do estágio, bem como sua situação escolar, informando ao AGENTE DE INTEGRAÇÃO e/ou à Concedente de Estágio, imediatamente, a conclusão, abandono ou trancamento do curso a que se relacione o presente estágio;

V - Entregar, obrigatoriamente, à Instituição de Ensino, à Concedente de Estágio os periodos de avaliação na Instituição de Ensino, para fins de redução da jornada

VIII - Informar ao AGENTE DE INTEGRAÇÃO e dota a institutição de Ensinto quantos suas autoridades de estagio estiverent em desaculoro com as autoridades de estagio experimento de formação.

Cláusula 7º - As principais atividades do estágio está o relacionadas no Plano de Atividades de Estágio e poderão ser alteradas, substituídas, ampliadas ou reduzidas de acordo com a progressão do estágio e do curso, desde que respeitado o contexto básico da profissão.

Cláusula 8º - O presente Termo de Compromisso de Estágio poderá ser:

I cancelado unilitateralmente a qualquer tempo, mediante expressa comunicação;
Il porrogado ou alterado, a critério da Concedente de Estágio mediante termo aditivo e prévio entendimento entre as partes, não podendo, enfretanto ultrapassar o limite 4 (quatro) semestres, exceto quando se tratar de Estagiário portador de necessidades especiais, que poderá estagiar até o termino do curso na Instituição de Ensigo a que portance.

Ensino a que pertence.

Cláusula 9º - As partes declaram que eventual tratamento de dados pessoais decorrente da execução deste Contrato deverá observar a legislação, em especial a Lei nº 13,709, de 14 de agosto de 2018 ("LGPD"), bem como a Política de Privacidade de Super Estágios aplicável, comprometendo-se a tratar o mínimo de dados necessários para atingimento do escopo dessa avença e implementar as medidas técnicas e administrativas aptas à proteção dos dados pessoais, cooperando, mutuamente, se necessário, no cumprimento de obrigações e solicitações envolvendo o tratamento de dados pessoais. Cada Parte responsabiliza-se integralmente por quaisquer danos decorrentes de e/ou relacionados ao tratamento de dados pessoais causado por culpa e/ou dolo, inclusive decorrente de conduta de empregados e/ou terciros

e/ou terceiros. C**láusula 10ª** - Constitui motivos para a rescisão imediata do presente Termo de Compromisso de Estágio:

Cláusula 10° - Consitlui motivos para a rescisão imediata do presente Termo de Compromisso de Estágio:
I A não regularização da documentação de estágio exigida no prazo máximo de 30 dias;
II O não cumprimento de quaisquer cláusulas convencionadas neste Termo de Compromisso de Estágio;
III A conclusão ou abandono do curso, ou trancamento da matrícula, pelo Estagiário;
IV Caso comprovada a insuficiência na avaliação do desempenho na Concedente de Estágio ou na Instituição de Ensino;
V Por conduta incompatível com a exigida pela Concedente de Estágio.
Cláusula 11° - A Concedente de Estágio contratou a SUPER ESTÁGIOS como seu AGENTE DE INTEGRAÇÃO, decisão que a Instituição de Ensino e o Estagiário acolhem de comum acordo, e para os efeitos da Lei nº 11.788/08, a quem comunicarão a interrupção a conclusão ou eventuais modificações do convencionado neste Termo de Compromisso de Estágio.O seguro contra acidentes pessoais será através da apólice de Seguros 38164 - Tokio Marine Seguradora - 33.164.021/0001-00 de responsabilidade da Super Estágio.

de responsabilidade da Super Estágios.

Cláusula 12ª - O estagiário signatário deste termo declara para todos os fins e sob as penas da lei que NÃO realiza estágio em outro Órgão ou Empresa Concedente, sendo este estágio o seu único vínculo.



### PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

ES 320. KM 118. S/N - ZONA RURAL - BAR	RA DE SÃO FRANCISCO - ES
Data de Término do Estágio	Curso
02/01/2024	ADMINISTRAÇÃO
Hora de Saída	Carga Horária Diária
18:00	6 horas
Cargo do Supervisor	Formação do Supervisor
Assistente em Administração	Administração
	Telefone do Supervisor 27 3083 4511
Frequência do Relatório	Data de Entrega dos Relatórios
Semestral	02/01/2024
Previsão de Formatura 12/2025	
	02/01/2024 Hora de Saída 18:00 Cargo do Supervisor Assistente em Administração  Frequência do Relatório Semestral Previsão de Formatura

### ATIVIDADES

ATIVIDADES

Atendimento ao público interno e externo, bem como atendimento telefônico e manuseio de e-mail do setor CAP. - Digitar documentos de praxe administrativa (Editais, Despachos, Atas e afins). - Contato com fornecedores por e-mail e telefone Manusear processos administrativos, inclusive todos os atos comuns a autuação e juntada de documentos. Executar serviços comuns de escritôrio (cópias, digitalizações, entrega e recebimento de materiais e/ou processos/documentos). Auxiliar no controle de entrada e saída dos bens Patrimoniaise Almosarifado; Auxiliar nos inventários de Almorifado e Patrimônio, bem como na organização dos mesmos; - Auxiliar no recebimento, conferência e tombamento de materiais; Auxiliar na elaboração e preenchimento de Planithas e de documentos de controles diversos dos setores (autorizações de saídas, bens de particulares, termos de empréstimo, ordem de serviço, cadastro de servidores e etc); Auxiliar no controle de prazos dos processos de RIP referente ao almosarifado; - Auxiliar na execução de rotinas administrativas e outras tarefas correlatas. - Operacionalização dos sistemas SIGRH e SIPAC; - Organização das pastas funcionais digitais e físicas dos servidores; - Auxiliar em todos os trâmites para abertura e tramitação de processos; - Estas atividades serão de servidores en administrativa con un controle de controles de processos; - Estas atividades serão de servidores en administrativa e outras para abertura e tramitação de processos; - Estas atividades serão de servidores en administrativa e outras de servidores en administrativa en toras de servidores en administrativa e outras de servidores en administrativa en tora desempenhadas de acordo com as demandas, podendo ser alteradas conforme solicitação do Setor

	, PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Nome do professor orientador:	Heldo Anselmo Galter Dalmonech
E-mail do professor orientador:	hildo dalmonoula ites edu. br
·	Helo Jalmored.
	Assinatura do professor orientador

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes este Termo de Compromisso de Estágio e seu respectivo Plano de Atividades de Estágio em 3 (três) vias

BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES, 03 de julho de 2023

EDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA

ONOLOGIADO ESPIRITO SANTO

inaliano Federal do Espírito Santo Campus Borra do São Francisco

Leonardo De Miranda Figue.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO -CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

(ASSINATURA E CARIMBO)

Luiz Felipe De Oliveira Als

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ALMEIDA ESTAGIÁRIO(A)



INSTITUTO F TECH

Documento assinado online por LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA por meio de senha em 05/07/2023, às 15:13:18.



Documento assinado online por LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ALMEIDA por meio de senha em 29/06/2023, às 08:47:45.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: www.superestagios.com.br/autenticacao informando o código de verificação 1148357640000175648802



### Termo Aditivo de Estágio

(De acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008)

Termo No: TA163871

Este Termo Aditivo altera: Data final do Termo de Compromisso

Aditamento ao Termo de Compromisso de Estágio nº TC72678820, firmado entre a Concedente de Estágio INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO, a Instituição de Ensino INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO - CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO, CNPJ nº 10.838.653/0021-41, e o(a) Estagiário(a) LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ALMEIDA, CPF: 17854373728 matriculado no curso de ADMINISTRAÇÃO, atualmente no 4º semestre, todos devidamente qualificados no Termo de Compromisso de Estágio iniciado em 03 de Julho de 2023, resolvem alterar a(s) seguinte(s) cláusula(s):

Cláusula 1º A data de término do estágio constante no plano de atividades anexo ao Termo de Compromisso nº TC72678820, fica prorrogada de 03 de Janeiro de 2024 para 02 de Julho de 2024.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Compromisso de Estágio nº TC72678820, do qual este Termo Aditivo passa a ser parte integrante.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições deste Termo Aditivo, assinam as partes em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Este Termo Aditivo passa a vigorar a partir de 10 de Novembro de 2023.

Barra De São Francisco - ES, 07 de Novembro de 2023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA
DO ESPIRITO SANTO
CONCEDENTE DE ESTÁGIO

Leonardo De Miranda Siqueira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO - CAMPUS BARRA DE SÁO FRANCISCO (ASSINATURA E CARIMBO)

> Luiz Felipe De Oliveira Als . ESTAGIÁRIO(A)



Documento assinado online por LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA por meio de senha em 10/11/2023, às 12:23:27.



Documento assinado online por LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ALMEIDA por meio de senha em 10/11/2023, às 14:55:48.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

www.superestagios.com.br/autenticacao informando o código de verificação 2003327742000175648802

www.superestagios.com.br

## 2.14 - Participação em elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

### PORTARIA Nº 162, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.988, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes,

### DESOLVE-

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Logistica Concomitante, do campus Barra de São Francisco deste Ifes.

Representantes dos docentes da formação profissional: HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH, matricula SIAPE 2863614; JOSELITA PANCINE VIGNA, matrícula SIAPE 1245176; ANGELO ROBERTO FIORIO CUSTODIO, matrícula SIAPE 1260665.

Representante da Coordenadoria de Gestão Pedagógica: DAYANE GRACIELE DE JESUS MIRANDA CONTARATO, matrícula SIAPE 2238715.

Representante da Coordenadoria da Biblioteca: GABRIELA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1916160.

Art. 2º A Portaria terá validade de 90 (noventa) dias a partir desta data, com carga horária de 02 (duas) horas semanais para execução das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA

Portaria nº 1.988, de 22 de Novembro de 2021





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO deral de Educação, Ciência e Tecnologia do Es CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

### PORTARIA Nº 93, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.988, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Revisão do PPC do Curso de Bacharelado em Administração, do Ifes campus Barra de São Francisco:

- a) ANGELO ROBERTO FIORIO CUSTODIO, matricula SIAPE 1260665;
- a) ANGELO ROBERTO FIORIO CUSTODIO, matricula SIAPE 1260665;
  b) LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA, matricula SIAPE 2148760;
  c) CONCEIÇÃO REGINA PINTO DE OLIVEIRA, matricula SIAPE 3145540;
  d) HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH, matricula SIAPE 2863614;
  e) ALEXANDRE FRAGA DE ARAÚJO, matricula SIAPE 1817515;
  f) MARCELO MENDONÇA VIEIRA, matricula SIAPE 188942;
  g) JOSELITA PANCINE VIGNA, matricula SIAPE 1245176;
  h) HIATA ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO, matricula SIAPE 1352267.

Art. 2º Atribuir à comissão a carga horária semanal de 3 (três) horas e o prazo 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

### LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA





### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

### PORTARIA Nº 322, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.988, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no OFÍCIO Nº 19 / 2023 - BSF-BADM;

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar portaria Nº 383, de 28 de dezembro de 2022, referente ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração, de modo a excluir os servidores RICHARD ALLEN DE ALVARENGA, siape 1286358 e RICARDO DOS SANTOS DIAS, siape 1806239 e HIATA ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO, siape 1352267; e a discente GRACIANA LIMA DA SILVA VIEIRA, matrícula 20201supadm0026; passando a vigorar a seguinte configuração:

Coordenador do curso - presidente: ANGELO ROBERTO FIORIO CUSTODIO, siape 1260665;

Representante da Coordenadoria Pedagógica: CONCEIÇÃO REGINA PINTO DE OLIVEIRA, siape 3145540;

Professores da área técnica: MARCELO MENDONÇA VIEIRA, siape 1888942; JOSELITA PANCINE VIGNA, siape 1245176; HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH, Siape 2863614.

Professores do núcleo básico: ALEXANDRE FRAGA DE ARAÚJO, siape 1817515; VINÍCIUS NOVO GAMA, siape 1394443.

Discente:

LETÍCIA GONÇALVES FERREIRA, matrícula 20211supadm0090; LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 20221supadm0045.

## LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA





### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

### PORTARIA Nº 321, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.988, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no OFÍCIO Nº 18 / 2023 - BSF-BADM.

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria nº 192, de 23 de Junho de 2022, eferente a Comissão Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração, de modo a excluir os servidores RICHARD ALLEN DE ALVARENGA, matrícula SIAPE 1286358, RICARDO DOS SANTOS DIAS, matrícula SIAPE 1806239; e MARCELO MENDONCA VIEIRA, matrícula SIAPE 1888942 e passando a vigorar a seguinte configuração:

#### Presidente

ANGELO ROBERTO FIORIO CUSTODIO, matrícula SIAPE 1260665;

Representantes do Núcleo Profissionalizante: JOSELITA PANCINE VIGNA, matrícula SIAPE 1245176; HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH, matrícula SIAPE 2863614.

Representantes da Comissão de Autorização/Reestruturação do Curso: ALEXANDRE FRAGA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1817515; CONCEIÇÃO REGINA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3145540.

## LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA





### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

### PORTARIA Nº 332, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria DG de 09.11.2023, publicado no DOU de 09.11.2023, e considerando o contido no OFÍCIO Nº 3 / 2023 - BSF-NAPNE,

### RESOLVE:

Art. 1° Alterar a p 289, de 18.09.2023, referente ao NAPNE - Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, de modo a excluir as integrantes DAYANE GRACIELE DE JESUS MIRANDA CONTARATO , siape 2238715; ANA LAÍS SILVA NOBRE, CPF 062.XXX.XXX-13, e incluir os servidores HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH, siape 2863614, e IRISLENE MATIAS REIS, siape 1465834, conforme consta no anexo único.

### CRISTIANO TITÓ MELADO

Diretor-Geral - Substituto Portaria DG 327 de 09.11.2023

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por CRISTIANO TITO MELADO (CONTADOR). Chave de autenticidade do documento: BFD8CD7A-8818F279-72AFDE47-97302791 Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CAMPUS BARRA DE SÓF FRANCISCO ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 332, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO ÁS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS – NAPNE DO IFES CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

NOME	SIAPE/CPF/MATRÍCULA	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
HIATA ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	Nº 1352267	Coordenador(a) Titular	8 h
GABRIELA PEREIRA DA SILVA	Nº 1916160	Coordenador Adjunto	6 h
ALDO MARCELLO COSTA BICALHO	N° 1162618	Membro	4 h
CONCEIÇÃO REGINA PINTO DE OLIVEIRA	№ 3145540	Membro	4 h
IRISLENE MATIAS REIS	N° 1465834	Membro	4 h
KAROLINE CARDOSO DA SILVA	№ 1214196	Membro	4 h
EULLIVANY DA SILVA SOARES	N° 3357914	Membro	4 h
HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH	N° 2863614	Membro	4 h



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

### PORTARIA Nº 355, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.988, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a p. 242, de 25.07.2023, referente a composição dos membros do Conselho de Gestão, de modo a excluir o servidor RICHARD ALLEN DE ALVARENGA, siape 1286358, e incluir os servidores ALEXANDRE FRAGA DE ARAÚJO, siape 1817515, HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH, siape 2863614, passando a vigorar conforme consta no anexo único.

## LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA



## COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE GESTÃO DO IFES - CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	MATRÍCULA
Diretor-Geral (Presidente)	Leonardo de Miranda Siqueira	-	2148760
Diretora de Ensino	Conceição Regina Pinto de Oliveira	-	3145540
Diretora de Administração	Cristiano Titó Melado	-	1663075
Diretor de Pesquisa, pós- graduação e Extensão	Herbert Aleixo	-	1866215
Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas	Osânia Cléia de Souza Lima	-	2140622
Representantes dos servidores docentes	Alexandre Fraga De Araújo	Hildo Anselmo Galter Dalmonech	1817515/2863614
Representantes dos servidores técnicos administrativos	Rozimeire Lucas Lourenço Machado	Ezequiel Alves de Morais	1919597 / 2393374
Representantes da coordenação do curso técnico em agricultura	Otto Herbert Schuhmacher Dietrich	-	2918491
Representante da coordenação do curso técnico em administração	Vinícius Novo Gama	-	1394443
Representante da coordenação do curso superior em administração	Angelo Roberto Fiorio Custodio	-	1260665
Representante da coordenadoria geral de gestão de campo	Alexandre Morais Borges	-	3315746
Representante da coordenadoria de extensão	Heyder Vágner Ramos	-	2300767
Representantes dos alunos dos cursos técnicos	Maria Eduarda Rezende	-	20211ctagrin0240
Representantes dos alunos do curso superior	Graciana Lima da Silva Vieira	-	20201supadm0026





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Cónicio e Tecnologia do Espírito Santo CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

### PORTARIA Nº 30, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomendo pela Portaria nº 1.988, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Estudos para implantação de novos cursos no Ifes campus Barra de São Francisco:

- a) HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH, matricula SIAPE 2863614;

- b) CRISTIANE CANDIDA DA SILVA, matricula SIAPE 3303248;
   c) GABRIEL MARIM, matrícula SIAPE 3293333;
   d) ALEXANDRE FRAGA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1817515;
- e) JOSELITA PANCINE VIGNA, matricula SIAPE 1245176;
- f) GABRIELA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1916160;
- g) CONCEIÇÃO REGINA PINTO DE OLIVEIRA, matricula SIAPE 3145540.

Art. 2º Atribuir a carga horária de 2 (duas) horas semanais para realização dos

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 145, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

## LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA

Diretor-Geral Portaria nº 1.988, de 22 de Novembro de 2021

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por LECNARDO DE MERANDA SIQUEIRA (Diretor-Gens).
Chave de autenticidade do documento EFF4EF81-808C006C-0A2C/3085-7050C/708

Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a sutenticidade em https://gedoc.iles.edu.br

## 2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH, matrícula Siape 2863614, cumpriu no primeiro semestre do ano letivo de 2024, de 75 % a 100 % das atividades didático-pedagógicas.

Barra de São Francisco - ES, 28 de agosto de 2024.

Ana Paula Silva de Araújo Técnica em Assuntos Educacionais SIAPE 3421188

## 2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico / administrativo



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH, matrícula Siape 2863614, cumpriu no primeiro semestre do ano letivo de 2024, de 75 % a 100 % de atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo.

Barra de São Francisco - ES, 28 de agosto de 2024.

Ana Paula Silva de Araújo Técnica em Assuntos Educacionais SIAPE 3421188

Alargo

Curso Digipeda - Competências digitais e pedagógicas (60 horas)



# **CERTIFICADO**

O Instituto Federal do Espírito Santo, por meio do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância - Cefor, certifica que Hildo Anselmo Galter Dalmonech, com número de documento 05427299700, concluiu e foi aprovado(a) no curso Digipeda - Competências digitais e pedagógicas, realizado no período de 26/06/2024 a 8/07/2024, com carga horária de 60 horas.



















Digipeda - Competências digitais e pedagógicas

## Conteúdo programático

- Competências Digitais para Educadores (DigCompEdu);
   Competências da Área de Recursos Digitais
- Seleção e Avaliação de Recursos Digitais
- Criação e modificação de conteúdo digital;
  Gestão, proteção e partilha de recursos digitais
- Competência da Area de Avaliação:
- Estratégias de avaliação;
- Análise das evidências;Feedback e Planejamento.











strado no Instituto Federal do Espírito Santo sob código 668c791d-0ed4-43bd-aa51-9becac1a2c09, em 8 de julho de 2024.



## 2.25 - Participação em curso de graduação

## Curso de Graduação em CIÊNCIAS CONTÁBEIS.



CNPJ: 62984091000102 - UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL (221)
AV. DR. USSIEL CIRILO,, 111 a 213 - 08060070 - SÃO PAULO - SP
PORTARIA Nº 987, DE 06/12/2021, D.O.U Nº 229, DE 07/12/2021, SEÇÃO 1, PÁGINA 45

### HISTÓRICO ESCOLAR

DADOS DO(A) ALUNO(A)

RGM: 39069371 Nome: Hildo Anselmo Galter Dalmonech
Data de Nasolmento: 10/11/1981 UF: E8 Nasolonalidade: BRASILEIRA
CPF: 05427299700 Dobumento de Identificação: 1735084 Estado emissor: E8

DADOS DE INGRESSO

Forma de acesso: Seleção para Vagas Remanescentes Data: 17/01/2024

DADOS DO CURSO

Código e-MEC: 1258522 Curso: Ciências Contábeis

Ato Legal: PORTARIA Nº 952, DE 30/08/2021, D.O.U Nº 165, DE 31/08/2021, SEÇÃO 1

Disciplina	Período	C/Horária	Média	Situação	Docente / Titulação
70 - ANÁLISE DE CUSTOS	2024/1	40	9.5	Aprovado	ADRIANO ROBERTO DE ABREU - Mestrado
6977 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO: INTEGRAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA TRANSFORMAR O EU	2024/1	40	80	Aprovado	GENI EMILIA DE SOUZA - Mestrado
12890 - AVALIAÇÃO INTEGRADA DE COMPETÊNCIA EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2024/1	0	10.0	Aprovado	JEAN CARLOS CAVALEIRO - Mestrado
12566 - CONTABILIDADE DE CUSTOS	2024/1	60	9.5	Aprovado	SUELEN ZANOTELLI - Doutorado
226 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO	2024/1	80	10.0	Aprovado	SUELEN ZANOTELLI - Doutorado
230 - CONTABILIDADE EMPRESARIAL	2024/1	80	10.0	Aprovado	SUELEN ZANOTELLI - Doutorado
258 - CONTROLADORIA	****	80		Pendente	JEAN CARLOS

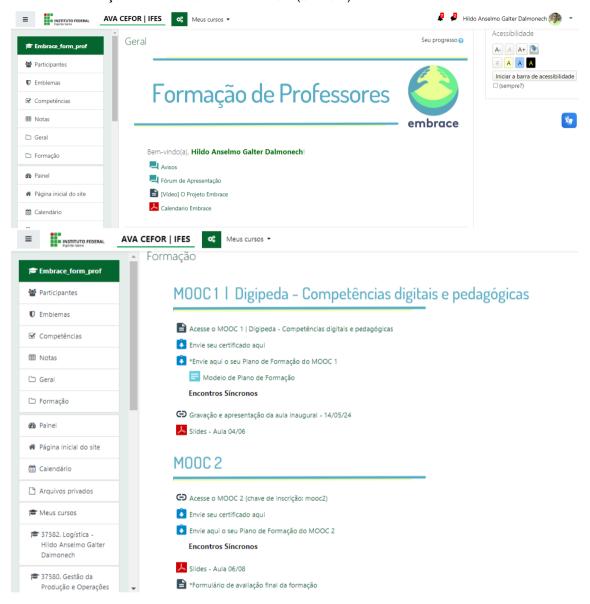
# 3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

## 3.47 - Participação como revisor/editor de revista nacional

[VISAO] Agradecimento pela avaliação 🗩 Caixa de entrada x	$\ominus$	Ø
Adriana Pereira Benjamini via Portal de Periódicos da Uniarp <periodicos@uniarp.edu.br> qua., 14 de fev., 10:28</periodicos@uniarp.edu.br>	$\leftarrow$	:
Hildo Anselmo Dalmonech,		
Agradecemos ter concluído a avaliação da submissão "ALÉM DA INTERMEDIAÇÃO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS: OS SENTIDOS DO TRA PARA CORRETORES IMOBILIÁRIOS" à revista Revista Visão: Gestão Organizacional.	ABALHO	)
Este e-mail equivale a declaração de avaliação e solicitamos que o parecer seja incluído como trabalho técnico no Currículo Lattes.		
informamos que a Revista Visão: Gestão Organizacional (SSN: 2238-9636) possui a seguinte classificação no sistema Qualis/Capes: B2 (Avaliação	2022).	
Sua contribuição é fundamental para a qualidade dos trabalhos publicados.		
Revista Visão: Gestão Organizacional https://periodicos.uniarp.edu.br/visao		
Uniarp - Universidade Alto Vale do Rio do Peixe		_
uniarn adu hr I Rua Victor Bantista Adami 800 - Cacador/SC		

### 6 - OUTROS

## Curso de Formação de Professores EMBRACE (CEFOR)



Participação do evento CONEXÕES IFES 2024.



## Certificado



Certificamos que HILDO ANSELMO GALTER DALMONECH, CPF 054.272.997-00, participou do evento CONEXÕES IFES 2024 realizado durante o período de 19/06/2024 a 21/06/2024 como PARTICIPANTE, cumprindo uma carga horária de 17.0 horas.

Vitória, 26 de Junho de 2024

